



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida / ROGEPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE
CEP: 50.670-901 – Tel. 81 2126.8170 / 8171 – Fax. 81 2126.8172

Ofício Circular nº 15/2018– PROGEPE

Recife, 12 de junho de 2018.

Aos: Diretores e Chefes das Unidades Organizacionais da UFPE

Assunto: PROCESSO JUDICIAL Nº 0805522-95.2018.4.05.8300 – ajuizado pelo SINTUFEPE.

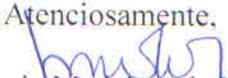
Senhor (a) Gestor (a),

Em cumprimento à Decisão da Ação de Procedimento Comum que trata da frequência através do ponto eletrônico, a UFPE, por meio da PROGEPE, informa a todos os gestores e servidores técnico-administrativos que o controle eletrônico de ponto por biometria para os TAEs funcionará em caráter experimental por 60 dias, a partir de 05 de junho do corrente, sem implicação de prejuízos financeiros ou funcionais, contudo deve ser observado:

1. Os servidores deverão continuar registrando sua frequência, mesmo em caráter experimental, nos locais onde possuem relógio de ponto;
2. Nos locais onde o relógio de ponto não estiver instalado ou funcionando adequadamente (quebrado, danificado), os técnicos administrativos deverão continuar registrando sua frequência no Sistema Eletrônico diretamente em <http://www.ufpe.br/ponto>
3. Os servidores com problemas de leitura biométrica deverão se dirigir à Seção de Controle Funcional, sala: entrada da Reitoria - térreo, para ter acesso a procedimento alternativo de registro de sua frequência;
4. Durante o período experimental, no início do mês subsequente ao da apuração da frequência mensal, serão encaminhados relatórios impressos para que sejam verificadas as ocorrências (faltas, atrasos, etc), de acordo com cada situação constatada e atestada pelas Chefias das Unidades de Lotação, para posterior envio à PROGEPE, a fim de realizar registro funcional e financeiro (Artigo 8º do Decreto 1.590/1995).

Para eventuais dúvidas, solicitamos contatar a PROGEPE pelo ramal 8039 ou pessoalmente no térreo da Reitoria, onde está instalada a Seção de Controle de Frequência/PROGEPE.

Atenciosamente,


Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora da PROGEPE